



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1389 DE 19 DE JULHO DE 2013.

RETIFICA PORTARIA Nº 851 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012 QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o que consta no memorando nº 109/2012 enviado pela Central de Veículos e a troca dos membros da Comissão Processante;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 851 de 26 de setembro de 2012, que passa a constar a seguinte redação:

“Art 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o fato que envolve o servidor Hermes Alcides Tuche Gomes, motorista, matrícula nº 4303-6, que se constitui em cometer infração veicular infringindo o Art. 203, V da Lei 9503/97 (CTB) e o Art. 134, I da Lei Complementar Municipal nº 003/2003. Caso tal ato reste comprovado, o servidor deverá ressarcir aos cofres públicos o valor de R\$ 153,23, referente ao pagamento da multa aplicada e sofrer penalidades previstas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais.”

Art. 2º. Retificar o Art. 2º da Portaria nº 851 de 26 de setembro de 2012, que passa a constar a seguinte redação:

“Art. 2º Designar as servidoras Simone Palavé Peña, agente administrativo, matrícula 4236-6, Ariane Paiva Rojahn, arquiteta, matrícula nº 4464-4, Cristina Mazza Lenz, Agente Administrativo, matrícula nº 4252-8, que atuará como Presidente e Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 que atuará como secretária, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de julho do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração

Mgo